



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de  
Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

MUTIRÃO CARCERÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Relatório Final 2014

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Supervisor do DMF

JUIZ LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI

DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR

Coordenador do Mutirão Carcerário do Estado do Pará

JUIZ EVERALDO PANTOJA E SILVA

JUIZ CAIO BERARDO

Coordenadores indicados pelo TJPA

Mutirão realizado de 04 a 29 de agosto de 2014.



Poder Judiciário

## **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

### Preâmbulo

Antes de iniciar o relatório, é preciso deixar anotação elogiosa para as autoridades paraenses, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Judiciário, pois, em que pese algumas situações verificadas, não mediram empenho e esforços para que o mutirão, apesar de sua exiguidade temporal, tivesse o máximo de proveito, deixando legado posterior que pudesse melhorar tanto as condições dos presídios como o funcionamento da execução penal do Estado.

Sempre que instados, apresentaram as informações solicitadas com absoluta honestidade, reconhecendo situações problemáticas e abrindo discussão em busca de soluções.

Portanto, é de se admitir que, grande parte do sucesso da empreitada deva-se-lhes ser creditada.

### 1- Considerações Iniciais

O Mutirão Carcerário foi realizado em conjunto pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

As ações se deram em duas frentes: a avaliação das unidades prisionais utilizadas pelo Poder Executivo para custódia, independente de sua natureza e a verificação da situação jurídica dos custodiados, sejam provisórios, sejam definitivos.

Tais verificações foram realizadas diretamente ou supervisionadas pela Coordenação do Mutirão Carcerário e, na medida do possível, acompanhadas de todos os participantes.

Visou-se, com estas verificações conjuntas, o diagnóstico e encaminhamento de soluções consensuais que pudessem, desta forma, serem cumpridas de forma célere e, se possível, com início ainda durante as ações do Mutirão.

A Presidência e as Corregedorias (interior e capital) do Tribunal de Justiça do Pará formaram um polo em Belém para análise dos processos executórios das Varas de

p. 2



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Execuções da Capital e o GMF local cumpriu seu calendário, previamente agendado, passando por nove Comarcas com Varas ou Juízos de Execução Penal (Tome-açu, Paragominas, Castanhal, Salinas, Capanema, Bragança, Cametá, Mocajuba e Abaetetuba), sendo que os juízos de Santarém, Altamira, Marabá, Redenção, Tucuruí, Itaituba e Breves, deveriam rever seus próprios processos.

Os presos provisórios seriam revistos pelos juízes das Varas Criminais respectivas, com anotação no sistema próprio do Conselho Nacional de Justiça.

Tal logística foi comunicada aos Juízes pelo Tribunal de Justiça do Pará.

Nas reuniões realizadas por videoconferência, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará ficou responsável pela juntada dos atestados de conduta carcerária e quaisquer outros documentos sob sua guarda que fossem necessários para avaliação da situação jurídica dos detentos (inclusive disponibilizou funcionários para a tarefa).

Ainda, nestas reuniões, houve solicitação de que, nos processos executórios sem atestado de pena, fosse usada a calculadora do SISPE (programa utilizado para os cálculos executórios no Judiciário do Pará, juntamente com o sistema LIBRA de registro de atos processuais), pois deixaria o registro de todos os dados implantados para futuras decisões nas execuções, o que foi acatado.

#### 2- O Pará e a situação da população carcerária

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil, sendo a segunda maior delas em território, com uma área de 1 247 954,666 km<sup>2</sup>, constituindo-se na 13ª maior subdivisão mundial, o equivalente as áreas da Tailândia, Camboja, Laos e Vietnam somadas. Se fosse um país, seria o vigésimo segundo maior do mundo em área territorial, pouco superior à Angola. É maior que a área da Região Sudeste brasileira, com seus quatro Estados, e um pouco menor que o Estado norte-americano do Alasca. É dividido em 144 municípios, que possuem área média de 8 664,50 km<sup>2</sup>. O maior deles é Altamira com 159 696 km<sup>2</sup>, o quinto município mais extenso do mundo, e o menor é Marituba, com 103,279 km<sup>2</sup>.

Há um aumento populacional expressivo, decorrente de movimentos migratórios, em especial as regiões sul, sudeste e oeste do Estado, além da região metropolitana, motivada pela implementação de grandes projetos, tais como a construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, no município de Vitória do Xingu, próximo a Altamira, a



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Mineradora Vale do Rio Doce, em Parauapebas, a construção do empreendimento Aço Laminado do Pará, em Marabá.

No início do Mutirão Carcerário, os dados da Superintendência do Sistema Penitenciário (que apresentam os números mais precisos) apontavam a existência de 12.186 pessoas presas, assim distribuídas: 6.549 presos definitivos, 5.285 presos provisórios, 119 pessoas submetidas à medida de segurança em ambiente de internação e 233 condenados monitorados eletronicamente.

Estes detentos se distribuíam nas 7.581 vagas existentes e, portanto há uma superlotação de 1,6 presos por vaga.

No Estado há 21 Centros de Recuperação, 10 Centros de Triagem, 3 Presídios, 3 Centros de Detenção Provisória, 1 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, 1 Centro de Monitoramento Eletrônico, 1 Centro de Reeducação Feminino, 1 Colônia Penal, 1 Centro de Progressão e 1 Unidade Materno-infantil.

### 3- Início dos trabalhos e estruturação - Polo de Belém

O local escolhido foi um auditório no Fórum de Belém, bastante amplo e sem divisórias, abrigando tanto os funcionários, quanto o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Juízes.



Prestaram serviços na secretaria do mutirão, os seguintes Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:

Magistrados: Everaldo Pantoja e Silva, Caio Berardo, Barbara Oliveira Moreira, Maria de Fátima Alves da Silva, Diana Cristina Ferreira da Cunha, Emilia Nazaré Parente Silva de Medeiros, Adriano Farias Fernandes e Daniel Girão

Promotores de Justiça: Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge, Maria José Lobato Rossy, Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, Wilson Pinheiro Brandão, Ocivalva de Souza Farias Tabosa e Maria Luiza Loureiro de Borborema



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Defensores Públicos: Anna Izabel Santos, Eliana Vasconcelos, Arthur Correa Neto, Fernando Oliveira Albuquerque, Rosineide Miranda Machado, Juraci de Sousa Cordovil, Francisco Nunes Fernandes Neto, Caio Favero Ferreira e Vanessa Santos Azevedo Araújo

Foram disponibilizados internet de banda larga, notebooks e mobiliário adequados.

A rotina estabelecida seria a seguinte: cadastro, juntada de atestado de conduta carcerária, cálculo, Defensoria, Ministério Público, Juiz, anotação da decisão e cumprimento.

Foi solicitada, então, a lista dos benefícios pendentes de apreciação, em ordem cronológica, para que tivessem prioridade de julgamento.

A equipe de Belém informou, então, que tal levantamento não seria possível, pois todos os pedidos protocolados eram cadastrados tão somente como petição, sem qualquer tipo de referência à sua natureza.

Ainda com a intenção de estabelecer prioridades, foi solicitada a lista dos detentos que já tivessem alcançado o requisito objetivo até a data de corte do mutirão.

A equipe de Belém também informou que não tinha condições de extrair tal lista, mesmo dos processos executórios com atestado de pena. O sistema não alertava e nem gerava relatórios a respeito do cumprimento do lapso temporal dos sentenciados já cadastrados.

Com esta surpreendente informação, conversei com os juízes mais afetos à área de informática e, estes expuseram que o sistema Libra registrava os dados processuais e o SISPE fazia os cálculos, porém não são integrados.

Isto trazia dois problemas: não havia como produzir relatório de penas com frações vencidas ou a vencer e, a cada benefício concedido e registrado no sistema Libra, se fazia necessário novo cálculo no sistema SISPE.

E os requerimentos eram mesmo cadastrados tão somente como petições, sem qualquer referência, como por exemplo: pedido de progressão ao regime aberto, pedido de remição, pedido de livramento condicional, etc...

Desta forma, apesar do sistema informatizado, o controle que se fazia era tão somente físico, com os processos sendo colocados em caixas coloridas (de acordo com o regime) e com faixas coloridas na capa (indicando a existência ou não de cálculo).

Tal situação levou a designação de reuniões no Tribunal do Pará, para tais alterações que são emergenciais.

p. 5



Poder Judiciário

### ***Conselho Nacional de Justiça***

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Pela situação, não houve alternativa para trabalhar com priorização, valendo registrar que a SUSIPE apresentou algumas listas de detentos que, em tese, teriam direito a algum benefício previsto em lei.

Com o início dos trabalhos e sem uma necessária priorização diante do exíguo lapso temporal do mutirão, foi proposto que se juntasse o atestado de conduta tão somente após o cálculo e, naqueles casos em que o detento fizesse jus a benefício, como forma de racionalização e melhor aproveitamento do material humano.

Novamente a equipe informou que não seria possível, pois o atestado de comportamento trazia informações das condenações, prisões e fugas que não estavam na integralidade anotadas no sistema LIBRA.

Daí também comentarem a respeito do problema das Guias de Recolhimento que muitas vezes não eram expedidas, ou eram expedidas tão somente para a SUSIPE.

A SUSIPE, por sua vez, sempre que sabia de uma condenação – seja por guia de recolhimento, seja por intimação de sentença, anotava em seu sistema informatizado.

Mencionaram que para tentar resolver o problema, o sistema LIBRA impediria o arquivamento do processo de conhecimento sem a expedição da Guia de Recolhimento, porém a alteração teria sido recente.

Diante disso, seguiu-se com os trâmites anteriormente propostos, já que os sistemas e sua alimentação não comportavam qualquer racionalização de procedimento.

Ressalte-se que as varas também não têm controle rígido sobre apenado solto ou preso, o que exigia, também, esta verificação antes do registro do feito pela secretaria do mutirão. O armário da foto abaixo é de processos de sentenciados que não estavam presos e, mesmo assim, foram enviados para a secretaria do mutirão, sendo que a orientação era de que somente os processos de réus presos fossem encaminhados:



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



Por último, houve situação em que o juiz responsável pela 2ª. Vara de Execuções Penais afirmou que deixara de enviar ao mutirão os processos que estariam prontos para decisão por motivo de celeridade, porém diante da situação acima mencionada foi realizada uma visita à vara, junto com o juiz auxiliar da Corregedoria da Capital, onde se verificou processos executórios de apenados que já haviam cumprido a fração respectiva, ainda sem procedimento de progressão instaurado, o que levou a solicitação que enviasse todos os autos de presos, indiscriminadamente, conforme determinação inicial.

Durante as visitas ao interior do Estado percebeu-se certo desencontro de informações, tanto quanto a necessidade de revisão dos processos pelo próprio magistrado, quanto pela necessidade de registro no sistema do CNJ.

As Corregedorias de Justiça (Capital e interior) renovaram os ofícios, solicitando a imediata revisão dos presos provisórios e condenados, o que melhorou o ritmo da verificação da situação jurídica dos presos do Pará.

Houve duas interrupções no mutirão, uma em razão de um feriado e outra em razão do lamentável falecimento do Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Pará.

Portanto tudo foi realizado em 18 dias úteis.

Representantes da OAB local também compareceram ao local do mutirão e se colocaram à disposição para ajudar no que fosse preciso.

Mesmo com estes obstáculos iniciais, os trabalhos transcorreram com normalidade e cordialidade no trato diário, observando-se muito boa vontade por parte de todos em vencer as dificuldades e melhorar no que fosse possível o sistema paraense.

p. 7



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### 4. Quantitativos finais de processos analisados

Durante a verificação do montante de pessoas presas e com a situação devidamente averiguada percebeu-se certa morosidade no cadastramento de informações, em especial de presos provisórios. Este problema foi amenizado com intervenção das Corregedorias de Justiça.

Também se verificou que o mutirão realizado pelo GMF local não estava cadastrando os processos que revisava, mas ao ser alertado da situação, providenciou planilhas informativas de suas atividades.

Por último, foram revisadas todas as medidas de segurança em execução no Hospital de Custódia da Região Metropolitana de Belém, porém o sistema de mutirão do CNJ não abriga sua anotação, sendo realizado controle paralelo.

Chegou-se aos seguintes resultados consolidados pelo serventário designado pelo Conselho Nacional de Justiça:

<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
<b>Total de processos analisados</b>	8014
<b>Total de processos de presos provisórios analisados</b>	3557
<b>Total de processos de presos condenados analisados</b>	3827
<b>Total de processos de presos condenados analisados no mutirão itinerante com apoio da corregedoria no interior</b>	974
<b>Benefícios concedidos na secretaria do mutirão do CNJ e no mutirão itinerante</b>	1756
<b>% de benefícios concedidos</b>	22%
<b>Total de Soltura*</b>	1071
<b>% de soltura *</b>	13%

- No cômputo das solturas foram contabilizadas as progressões para o regime aberto, prisão domiciliar, livramento condicional, extinção de pena com soltura, indulto e cautelares alternativas à prisão.

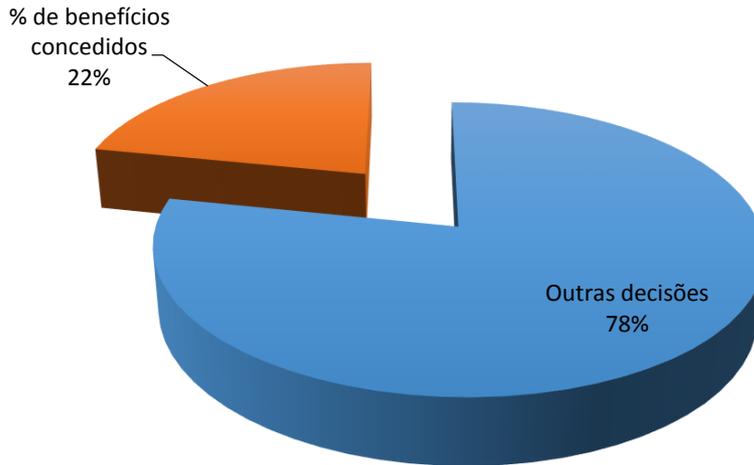


Poder Judiciário

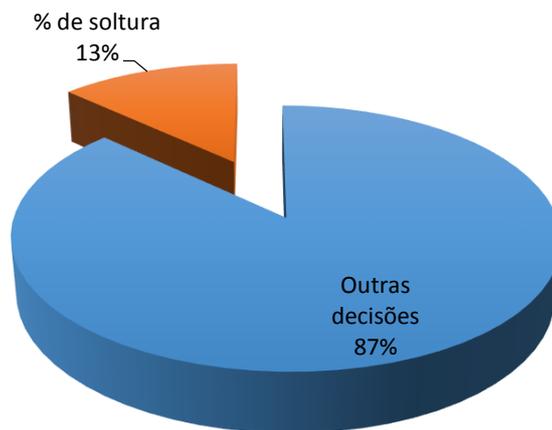
**Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

**percentual de benefícios em relação ao total de processos analisados**



**percentual de solturas em relação ao total de processos analisados**



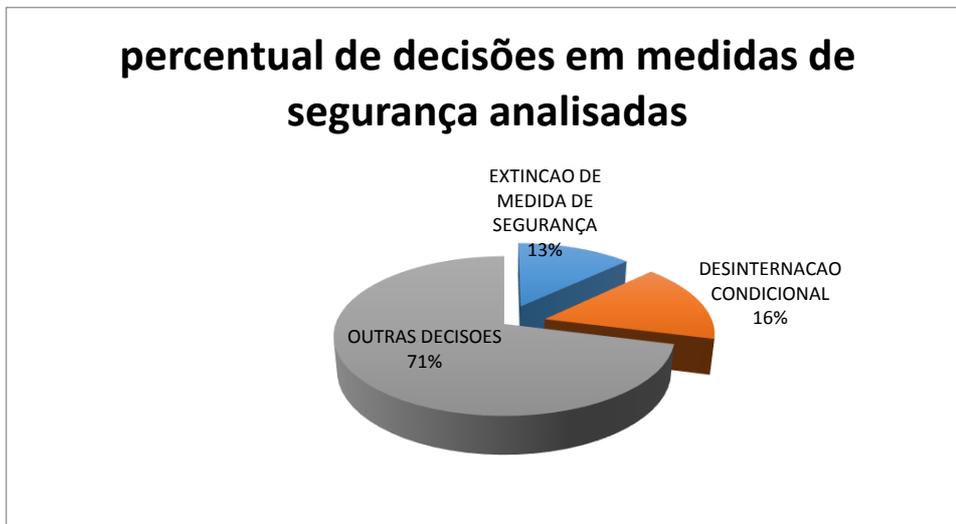


Poder Judiciário

### Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROCESSOS EM RELAÇÃO A PACIENTES EM MEDIDA DE SEGURANÇA	
DESCRICAÇÃO	QT
MEDIDAS DE SEGURANÇA ANALISADAS	82
EXTINÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	11
DESINTERNAÇÃO CONDICIONAL	13
% EXTINÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	13%
% DESINTERNAÇÃO CONDICIONAL	16%



#### 5. O Sistema Penitenciário do Estado

O sistema penitenciário do Estado do Pará, conforme anotado acima, é superlotado.

A superlotação é o pior problema que qualquer sistema carcerário pode enfrentar, pois cria grandes dificuldades e enormes desafios.

Para citar alguns: dificuldade no controle da higiene e na manutenção do prédio (máxime as instalações elétricas e hidráulicas usadas quase no dobro da capacidade planejada); dificuldade na movimentação dos presos (visitas, banhos de sol, audiência, atendimento médico, estudo, trabalho, etc...); dificuldade na distribuição da alimentação; dificuldades no próprio controle dos presos que habitam a unidade, seja em relação a sua situação jurídica, seja em relação a própria pessoa do preso.

p. 10



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A superlotação é o que geralmente leva às prisões infectas, insalubres e inabitáveis que muitas vezes percebemos pelo território brasileiro.

Estas foram as anotações mais contundentes do relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2010.

Tal problema foi colocado para a Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE), sendo solicitadas informações sobre atitudes tomadas para equacionar o problema.

A questão da superlotação foi admitida e, então, apresentado um amplo programa de soluções já em andamento, verificado posteriormente.

A primeira medida explicitada foram as providências para a criação de mais de 6000 vagas no sistema paraense, muitas delas em execução, inclusive em sua fase final, o que foi devidamente comprovado.

O cronograma vem sendo executado nestes termos (sendo que algumas obras foram visitadas para verificação, durante o mutirão):

#### 10 obras em andamento:

1. Centro de Triagem Masculino de Santarém, regime fechado, com 316 vagas (esta obra foi inaugurada durante o Mutirão Carcerário);



2. Centro de Reeducação Feminino de Marabá, regime fechado, com 86 vagas (78% concluída);

3. Centro de Triagem Masculino de Santa Izabel III, regime fechado, com 316 vagas (30% concluída);

4. Centro de Triagem Masculino de Santa Izabel IV, regime fechado, com 292 vagas (76% concluída);



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



5. Cadeia Pública Masculina de Tomé-Açu, regime fechado, com 316 vagas (40% concluída);

6. Cadeia Pública Masculina de Parauapebas, regime fechado, com 306 vagas (48% concluída);

7. Cadeia Pública de Jovens e Adultos, regime fechado, com 603 vagas (1% concluída);

8. Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, regime fechado, com 306 vagas (4% concluído);



9. Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu, regime fechado, com 105 vagas (4% construído);



10. Colônia Industrial de Vitória do Xingu, regime semiaberto, com 201 vagas (4% concluído)



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



#### 2 obras aguardando nova licitação:

1. Centro de Recuperação Masculino de São Felix do Xingu, regime fechado, com 128 vagas;
2. Centro de Reeducação Feminino de Santarém, regime fechado, 86 vagas.



#### 3 obras aguardando para início:

1. Ampliação do Centro de Recuperação de Abaetetuba, regime fechado, com 306 vagas;





Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



2. Central de Triagem de Paragominas, regime fechado, com 306 vagas;
3. Central de Triagem de Tucuruí, regime fechado, com 210 vagas.

#### 5 obras aguardando processo licitatório:

1. Cadeia Pública Masculina de Redenção, regime fechado, com 306 vagas (aguarda liberação do BNDS);
2. Centro de Reeducação Feminino de Marituba, regime fechado, com 306 vagas (aguarda liberação do BNDS);
3. Cadeia Pública Masculina de Salvaterra, regime fechado, com 306 vagas (aguarda liberação do BNDS);
4. Cadeia Pública Masculina de Conceição do Araguaia, regime fechado, com 306 vagas (aguarda liberação do BNDS);
5. Cadeia Pública Masculina de Vigia, regime fechado, com 306 vagas.

#### 2 obras complementares:

1. Centro de Reeducação Feminino, objetivando a construção de berçário com 12 leitos (82% executado - projeto em análise na Caixa Econômica Federal, aguardando novo processo licitatório);



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



2. Complexo Penitenciário de Santa Izabel, visando a reforma e ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle de acesso ao complexo (92% executado).

Desta forma, levando em consideração a capacidade de custódia apresentado no Mutirão Carcerário de 2010, é possível concluir que o volume de unidades prisionais em construção representa dobrar a capacidade do sistema.

Com tais obras concluídas, o cenário de superlotação no Pará estará, a princípio resolvido ou ao menos, bastante minimizado a patamares de menos de 10% de excedente.

Além das obras, foram verificadas diversas ações de melhorias implementadas pela SUSIPE, procurando melhorar o atendimento à pessoa presa em outras frentes, como por exemplo:

A alimentação dos presos foi terceirizada, porém o vencedor da licitação se obriga a construir/reformar a cozinha da unidade ou complexo prisional e preparar os alimentos no local, com a utilização de 30% de mão de obra dos próprios internos;

Observando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Âmbito do SUS (PNAISP – Portaria Interministerial n. 01) foi firmado termo de adesão, tendo como gestores a SUSIPE e a SESPA, e elaborado o Plano de Ação Estadual para Atenção da Pessoa Privada de Liberdade;

Foi celebrado acordo de cooperação técnica entre o TJPA, A SUSIPE e a SESP com a criação da Central de Alvarás, para que as ordens de soltura sejam cumpridas com a brevidade requerida;

Há convênio firmado com a Secretaria de Educação (SEDUC) para atender o PNE (Plano Nacional de Educação) sobre a educação em espaços de privação de liberdade, colocando a oferta de educação, para jovens e adultos, como atividade prioritária dentro da rotina de funcionamento dos estabelecimentos prisionais e abrangendo 28 unidades prisionais;

p. 15



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Foram celebrados diversos convênios para o aproveitamento da mão de obra de detentos. Cito, como exemplos de conveniados o TJPA, a OAB, a Valbrinke Comércio de Materias Pedagógicos, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal, Empresa Tramontina Belém, a Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, Município de Marabá, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Afos Comércio, Cial Comércio de Alimentos, Vimex – Vitória Exportação de Madeira LTDA, BC Comércio de Alimentos, Comissária Aérea Rio de Janeiro, Com-art Projetos e Construções, Procuradoria da República no Estado do Pará, Organização Social Pará 2000, Proam Produtos e Serviços da Amazônia, Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, C2A Serviços em Tecnologia da Informática, Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará;

Contratação de tornezeira para sistema de monitoramento eletrônico prisional;

Reestruturação da Escola de Administração Penitenciária do Pará.

#### 5.1- Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares

Foi possível verificar que as unidades não têm o costume de instaurar o procedimento disciplinar respectivo no caso de imputação de falta grave aos sentenciados.

O problema foi bastante perceptível principalmente no caso de recapturas, onde o apenado aguarda meses o deslinde de sua situação, geralmente em unidade destinada a presos provisórios.

#### 5.2- Inspeções em unidades prisionais:

(Nas inspeções realizadas, registro a importante participação do serventário Miguel Antonio Figueiredo Moyses em apoio a coordenação do Mutirão Carcerário)

Unidade: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



DIRETOR: Paulo César Pereira Alves

Formação: Administração

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade prisional está localizada na Comarca de Altamira-PA e tem capacidade para abrigar 160 presos. Porém, na data da inspeção, a unidade acomodava 265 presos, entre condenados (171) e provisórios (94), os quais estavam distribuídos em 38 celas.

Há 12 vagas em celas de proteção, com a mesma quantidade de presos.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está superlotada, pois funciona 66% acima da sua capacidade normal.

A unidade está necessitando urgentemente de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga e fora verificado que em muitas celas há presença de gambiarras de energia elétrica.

As celas possuem passagem razoável para iluminação e ventilação naturais adequadas.

Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade, e situação processual do preso, ficando misturados presos provisórios com sentenciados, reincidentes com primários.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



#### **ESTUDO E TRABALHO**

A unidade oferece vagas para quem quiser estudar, mas a direção da unidade informou que somente 20 presos se encontram em atividade educacional.

Há 34 vagas de trabalho, todas ocupadas.

Não há local para realização de atividades laborativas.

Não há biblioteca na unidade.

#### **SAÚDE**

A unidade prisional informa que possui 01 médico.

Os casos de urgência médica são levados para hospitais públicos.

A unidade prisional possui 01 enfermeira e 02 técnicos de enfermagem.

Na unidade labora 01 odontólogo.

Há espaço destinado para prática esportiva.

#### **ALIMENTAÇÃO**

A comida dos presos é preparada na cozinha da própria unidade. A alimentação é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar). Não há reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida.

Os presos bebem água diretamente da torneira.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL

A direção informa que presta assistência social e material aos presos. Os presos não tem fardamento.

#### VISITA E BANHO DE SOL

Os presos recebem visita familiar.

As visitas íntimas são realizadas dentro da própria cela.

O banho de sol é oferecido.

#### ATIVIDADE RELIGIOSA

Há prestação de assistência religiosa, embora não haja local adequado para tanto.

#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### SEGURANÇA

Somente em 2014 foram registradas 42 fugas. Registre-se que tais fugas são, em grande parte, feitas por presos do regime fechado que prestam trabalho externo sem escolta. A direção do presídio informa que a decisão deferindo trabalho externo para os presos do regime fechado é feita pelo Juiz, o qual, normalmente solicita que a Unidade faça o pleito dos apenados em regime fechado com o fim de lograr trabalho externo.

É comum encontrar nas celas instrumentos capazes de ofender a integridade física das pessoas. Em junho desse ano, foram encontrados 17 materiais desta natureza.

Também é comum a apreensão de celulares, carregadores e chips nas celas. Na última revista foram encontrados 24.

No ano em curso não foi registrado nenhum tipo de morte.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### Unidade: CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA - SANTARÉM



DIRETOR: Paulo César Oliveira Cura

Formação: Nível Superior em Gestão em Sistema de Segurança. Pós Graduação em Gestão Penitenciária

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade prisional está localizada na Comarca de Santarém-PA e tem capacidade para abrigar 360 presos. Porém, na data da inspeção, a unidade acomodava 625 presos, entre condenados (462) e provisórios (161), os quais estavam distribuídos em 38 celas.

Existem 43 presas femininas separadas dos presos do sexo masculino.

Há 12 vagas em celas de proteção, apesar de existirem 70 presos nessa situação.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está superlotada, pois funciona 74% acima da sua capacidade normal.

A unidade está necessitando urgentemente de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga e fora verificado que em muitas celas há presença de gambiarras de energia elétrica.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



Somente uma cela tem iluminação razoável. As demais são escuras e o ambiente é totalmente sujo, insalubre e desumano. Na cela do seguro, superlotada, presos dormem no chão.

Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade, e situação processual do preso, ficando misturados presos provisórios com sentenciados, reincidentes com primários.

Existem 04 presos em razão de prisão civil decretada (pensão alimentícia) misturados com os demais presos. A direção da unidade informou que isso ocorre, mas que os demais presos são aqueles que obtiveram alvará de soltura e estão aguardando liberação por parte da SUSIPE, argumento que mesmo assim não se considera razoável.

#### **ESTUDO E TRABALHO**

A unidade oferece 200 vagas para quem quiser estudar, mas a direção da unidade informou que somente 133 presos se encontram em atividade educacional, divididos da seguinte forma: 81 presos no nível fundamental; 41 no nível médio; PBA – 12.

Existem 03 salas de aula para o nível médio com 10 professores; 04 salas de nível fundamental também com 10 professores; bem como 01 sala para alfabetização com 01 professor. Tais profissionais são remunerados pelo Estado e Município, e a Direção informa que este último tem grande parcela de contribuição.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



Dois internos contribuem na administração da escola e 01 na biblioteca.

A remição para os presos que estudam são feitas pela SUSIPE.

No momento da inspeção, fora constatada a presença de 02 internas revisando cadastro de presos para verificar eventuais pendências de documentação, e também de internos do regime fechado estudando.

A responsável pela escola, Sra. Nazarite Almeida informou que o índice de evasão é considerável, informando que os maiores motivos são de presos foragidos e dos que recebem progressão e não querem mais estudar.

Há 90 vagas de trabalho, todas ocupadas.

A Unidade é relativamente grande e poderia dispor de mais atividades laborativas. Há projetos de trabalho como piscicultura e aviário paralisados.

Há biblioteca na unidade.

#### **SAÚDE**

A área destinada a cuidar da saúde dos presos está em reforma e o atendimento está temporariamente sendo realizado na capela da unidade.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



A unidade prisional informa que possui 01 médico clínico geral.

Os casos de urgência médica são levados para hospitais públicos, em especial ao PSM – Pronto Socorro Municipal.

A unidade prisional possui 02 enfermeiras, sendo que 01 está atualmente de licença maternidade e outra que atende nos dois turnos. A unidade também possui 07 técnicos de enfermagem, sendo que 03 atuam em regime de plantão noturno.

Os 02 presos com tuberculose que estavam na unidade tiveram prisão domiciliar deferida para se tratarem, conforme relato do diretor da unidade.

A Unidade não possui presos com HIV.

Na unidade labora 01 odontólogo, mas que temporariamente não está atendendo de forma regular, devido a reforma da sala de odontologia.

Existem também 02 psicólogos que prestam atendimentos individualizados.

O médico e o odontólogo são cedidos pelo Município.

Há espaço destinado para prática esportiva.

#### **ALIMENTAÇÃO**

A comida dos presos é preparada na cozinha da própria unidade. A alimentação é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar). Não há reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



Os presos bebem água diretamente da torneira.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção informa que presta assistência social e material aos presos. Os presos não tem fardamento e muitos dormem em ambiente sujo e sem colchão.

Existem 02 assistentes sociais que prestam serviços de atendimento familiar e a internos, bem como os de verificação de documentos, com média diária de 20 atendimentos.

#### **VISITA E BANHO DE SOL**

Os presos recebem visita familiar.

As visitas íntimas são realizadas dentro da própria cela.

O banho de sol é oferecido.

#### **ATIVIDADE RELIGIOSA**

Há prestação de assistência religiosa, com local adequado para tanto.

#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### **SEGURANÇA**

p. 24



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Não há registro de fugas.

No local há detectores de metais.

É comum encontrar nas celas instrumentos capazes de ofender a integridade física das pessoas. A média mensal de apreensões é de 12 materiais desta natureza.

Também é comum a apreensão de celulares, carregadores e chips nas celas.

Em abril de 2014 foi registrado o homicídio do interno de nome José Augusto, e a direção informou que já existe inquérito em andamento.

#### Unidade: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ABAETETUBA



DIRETOR: Marco Antonio Reis da Costa

Formação: Educação Física

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade prisional está localizada na Comarca de Abaetetuba e tem capacidade para abrigar 120 presos. Porém, na data da inspeção, a unidade acomodava 271 presos, entre condenados e provisórios, os quais estavam distribuídos em 26 celas.

Há 09 vagas em celas de proteção, ocupadas por 45 presos.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está superlotada, pois funciona 126% acima da sua capacidade normal.

p. 25



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A unidade está necessitando urgentemente de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga e fora verificado que em muitas celas há presença de gambiarras de energia elétrica.

As celas são escuras e não possuem passagem razoável para iluminação e ventilação naturais adequadas.



Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade e situação processual do preso, ficando misturados presos provisórios com sentenciados, reincidentes com primários.

#### **ESTUDO E TRABALHO**

A unidade oferece 50 vagas para estudo e a direção da unidade informou que 46 presos se encontram em atividade educacional.



Há 28 vagas de trabalho, todas ocupadas.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Não há local para realização de atividades laborativas.

Não há biblioteca na unidade.

#### **SAÚDE**

A unidade prisional informa que possui um médico clínico geral que atende 2 (duas) vezes por semana.

Os casos de urgência médica são levados para o hospital municipal e, no caso de cirurgias, para o Hospital Estadual Afonso Rodrigues. Já para atendimento oftalmológico, a unidade leva internos para hospitais em Belém-PA.



Os medicamentos são fornecidos pela SUSIPE e pela Prefeitura Municipal.

A unidade prisional possui uma enfermaria onde trabalha 01 enfermeira e 03 técnicos de enfermagem.

A média de atendimentos na enfermaria é de 25 a 30 atendimentos diários.

Na unidade existe 01 interno soropositivo, 03 pacientes com tuberculose, 15 com hipertensão. Na oportunidade, os profissionais do setor informaram que todos estão recebendo o devido tratamento.

A maior demanda pelos presos no setor da enfermaria está relacionado a problemas de pele, amidalite e otite.

Na unidade labora 01 odontólogo, o qual desenvolve sua atividade 01 vez por semana.

Não há espaço destinado para prática esportiva.



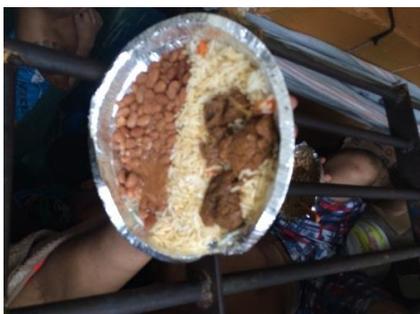
Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### **ALIMENTAÇÃO**

A comida dos presos é preparada numa churrascaria. Todavia, a cozinha do presídio está sendo equipada para que os alimentos sejam lá mesmo preparados. A alimentação é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar) e há grande reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida que, conforme foto aparenta ser de pouca qualidade.



Os presos bebem água diretamente da torneira.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção informa que presta assistência social e material aos presos, situação que não se presencia. Muitos presos dormem no chão e outros em pedaços de espuma totalmente deteriorados. Os presos não tem fardamento e estão dentro de celas sujas.

No momento da inspeção havia uma cela vazia totalmente escura e tampada com piso molhado.

#### **VISITA E BANHO DE SOL**

Os presos recebem visita familiar na Brinquedoteca da unidade.

As visitas íntimas são realizadas dentro da própria cela.

O banho de sol é oferecido diariamente.

#### **ATIVIDADE RELIGIOSA**



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Há prestação de assistência religiosa, embora não haja local adequado para tanto.

#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública, mas um grande número de presos reclama da deficiência nesse atendimento. Informam que os Defensores públicos dificilmente comparecem na unidade e quando isso ocorre conversam com pouquíssimos presos. Por isso, os presos se sentem enormemente desamparados de atendimento jurídico.

#### **SEGURANÇA**

O presídio dispõe de sala de revista equipada com assento detector de metais, mesmo assim ainda são encontrados nas celas objetos capazes de ofender a integridade física das pessoas. Na última revista, realizada em 31.07.2014, foram encontrados 62 materiais desta natureza.

Também é comum a apreensão de celulares, carregadores e chips nas celas. Na última revista foram encontrados 26.

No ano em curso não foi registrado nenhum tipo de morte.

Já foram registradas 07 fugas desde o dia 1º de janeiro deste ano.

#### **Unidade: CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ I - CRPPI**



DIRETOR: Alvin Oliveira Dantas



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Formação: Gestão Pública

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade prisional está localizada no Complexo Prisional Americano. Foi inaugurada em 1975 e tem capacidade para abrigar 777 presos. Porém, na data da inspeção, a unidade acomodava 1058 presos, os quais estavam distribuídos em 05 pavilhões, em alas com 30 celas, cada uma.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está superlotada, pois funciona com 36% acima da sua capacidade normal.

A unidade está necessitando de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga e fora verificado que em muitas celas há presença de gambiarras de energia elétrica.



#### ESTUDO E TRABALHO

A unidade oferece 120 vagas de estudo nas modalidades EJA, PRONATEC e PBA.

Há 120 vagas de trabalho, todas ocupadas.

Na unidade funciona uma pequena serigrafia iniciada há 02 meses, local de trabalho de 03 internos, sendo um deles o instrutor.

Há biblioteca na unidade.

#### SAÚDE

p. 30



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A unidade prisional possui uma enfermaria onde trabalha 01 enfermeira e 09 técnicos de enfermagem.



A média de atendimentos na enfermaria é de 50 atendimentos diários.

Na unidade existem 06 internos soropositivos, 10 pacientes com tuberculose, 14 com hipertensão e 12 usuários de psicotrópicos. Na oportunidade, os profissionais do setor informaram que todos estão recebendo o devido tratamento.

A maior demanda pelos presos no setor da enfermaria está relacionada a problemas de pele.

Os casos de urgência são encaminhados para hospital público.

No setor de enfermagem também funciona um gabinete odontológico onde laboram 02 odontólogos, os quais prestam uma média de 06 atendimentos diários.

### **ALIMENTAÇÃO**

A comida dos presos é preparada na cozinha do Complexo prisional Americano e é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar) para os presos que não necessitam de dieta específica, sendo que neste último caso, são agregados os lanches da manhã e tarde.





Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A cozinha em que são preparadas as refeições dos presos tem uma estrutura nova e no momento da inspeção estava sendo higienizada. Nos ambientes da cozinha encontravam-se devidamente estocados vários alimentos para a refeição dos presos.



No terreno que dá para os fundos da cozinha havia grande quantidade de caixas de alimentos descartados aguardando coleta de lixo. Todavia, a Direção da Unidade prisional informou que a coleta desse tipo de resíduo na unidade é um problema constante, tendo em vista que é normalmente feita pelo Município que nem sempre passa para recolhê-lo.



Os alimentos são preparados com acompanhamento de nutricionistas.

Os presos bebem água diretamente da torneira.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção informa que presta assistência social e material aos presos e lá trabalham 05 assistentes sociais e 02 psicólogos. Os presos não têm fardamento e muitos estão sem colchão.

No momento da visitação foi possível perceber muita água represada no piso dos corredores das celas e fora informado, ainda, que há alagamento em parte da unidade em tempos de chuva.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

No banheiro da cela 03 não havia qualquer tipo de sanitário, mas tão somente um cano de esgotamento, local onde os presos provavelmente satisfazem suas necessidades fisiológicas.

#### VISITA E BANHO DE SOL

Os presos recebem visita familiar na cela.

As visitas íntimas também são realizadas dentro da própria cela.

O banho de sol é oferecido.

#### ATIVIDADE RELIGIOSA

Há prestação de assistência religiosa, com local adequado para tanto.

#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### SEGURANÇA

Não há registro de fugas.

É comum a apreensão de celulares, carregadores e chips nas celas, com média mensal de 30 itens dessa natureza.

No ano corrente fora registrada uma morte por suicídio.

#### Unidade: CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO – BELÉM

DIRETOR: Carmen Lúcia Gomes

Formação: Bacharel em Direito

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade prisional tem capacidade para abrigar 480 presas. Porém, na data da inspeção, a unidade acomodava 499 internas, entre condenadas e provisórias, as

p. 33



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

quais estavam distribuídas em 02 blocos com 20 celas, cada uma – para as presas em regime fechado e provisórias. O regime semiaberto tem 02 espaços.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está um pouco acima da sua capacidade normal.

A unidade está necessitando de reparos, pois tem uma estrutura antiga.

Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade, e situação processual do preso, ficando misturadas presas provisórias com sentenciadas, reincidentes com primárias.

#### **ESTUDO E TRABALHO**

A unidade oferece 270 vagas para quem quiser estudar, e possui 03 salas de aula.



Há 48 vagas de trabalho interno, todas ocupadas.

Há também 62 presas trabalhando externamente.

Há biblioteca na unidade.

#### **SAÚDE**

A unidade prisional informa que possui 03 médicos, sendo 01 psiquiatra.

Os casos de urgência médica são levados para hospitais públicos.

A unidade prisional possui 02 enfermeiras. A unidade também possui e 08 técnicos de enfermagem.

A Unidade possui 03 presidiárias com HIV.

p. 34



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Existem também 05 psicólogos e 03 terapeutas ocupacionais que prestam atendimentos individualizados.

Não há gabinete odontológico, apesar de a queixa maior das internas ser referente a dor de dente.

Não há espaço destinado para prática esportiva.

#### **ALIMENTAÇÃO**

A alimentação é servida em 06 refeições diárias para as internas da Unidade Materno Infantil e em 03 refeições diárias para as internas desta unidade. Não há reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida.



Na unidade existe uma cantina onde as presas podem comprar alimentos. A direção informa que o espaço é cedido mediante permissão de uso precedida de procedimento licitatório, sendo que o valor do aluguel do ponto, no importe mensal de R\$ 4.500,00, retorna para a unidade em forma de suprimento de fundo.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção informa que presta assistência social e material às presas. As internas não tem fardamento.

Existem 05 assistentes sociais que prestam serviços às internas.

#### **VISITA E BANHO DE SOL**

Os presos recebem visita familiar e tem direito à visitas íntimas.

O banho de sol é oferecido.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### **ATIVIDADE RELIGIOSA**

Há prestação de assistência religiosa, com local adequado para tanto.

#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### **SEGURANÇA**

No mês anterior fora verificada a ocorrência de 01 fuga.

É comum encontrar nas celas instrumentos capazes de ofender a integridade física das pessoas.

Também é comum a apreensão de celulares, carregadores e chips nas celas.

No dia 14 de julho do ano em curso foram apreendidos 67 celulares, 75 carregadores, 174 papéletes de drogas, 11 facas, 06 chuços, 04 tesouras, 15 baterias de celulares e 02 cachimbos.

#### **Unidade: UNIDADE MATERNO INFANTIL – BELÉM**



**DIRETOR:** Carmen Lúcia Gomes

**Formação:** Bacharel em Direito

**ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:**



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A unidade prisional é destinada às presas a partir do 6º mês de gravidez, que permanecem com seus filhos até 01 ano de idade. Tem capacidade para abrigar 14 presas e na data da inspeção, a unidade acomodava 13 presas.



Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está funcionando próximo ao limite da sua capacidade normal.

A estrutura da unidade é de excelente qualidade, fato que propicia às internas uma boa acomodação.

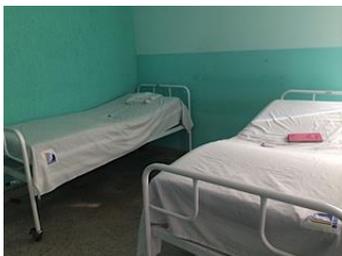
Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade, e situação processual da presa, ficando misturadas presas provisórias com sentenciadas, reincidentes com primárias.

#### **ESTUDO E TRABALHO**

A unidade oferece 02 vagas de trabalho e não há salas de aula e biblioteca.

#### **SAÚDE**

A unidade prisional informa que possui 01 médico pediatra.



Os casos de urgência médica são levados para hospitais públicos.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A unidade prisional possui 01 enfermeira e 02 técnicas em enfermagem; nutricionista, psicólogo e assistente social.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção informa que presta assistência social e material às presas.

#### **SEGURANÇA**

Não há registro de fugas.

#### **Unidade: CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANA I**



**DIRETOR:** Rosenildo Pinheiro Miranda

#### **ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:**

A unidade prisional está localizada no Complexo Prisional Americano e o seu maior problema é a superlotação. Com capacidade para abrigar 148 presos, tem em suas celas nada menos que 332 internos.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está superlotada, pois funciona com 124% acima da sua capacidade normal. Em função disso, no momento da inspeção a gritaria de presos foi geral, pois eles reivindicavam uma menor quantidade de presos.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Em visita à cela 07 da unidade, fora verificado que por conta da superlotação a cela possuía 28 presos, quando na realidade o seu limite máximo era somente de 12 presos. Nas demais celas, a lotação varia entre 27 a 28 presos por cela.

A unidade está necessitando de alguns reparos. Presos relatam que ao chover a unidade sofre alagamento. No momento da inspeção pôde-se notar a presença de muita água e sujeira acumulada no corredor de acesso às celas.

Além da superlotação, acúmulo de água e sujeira nos pavilhões, foram encontrados outros problemas estruturais, a exemplo do banheiro da cela de nº 03, que não dispõe de vaso sanitário ou qualquer assento similar, mas tão somente de um cano vindo do próprio sistema de esgoto da unidade, local onde os apenados realizam suas necessidades fisiológicas.

Há 14 celas adaptadas para portadores de necessidades especiais.

#### ESTUDO E TRABALHO

Não existe

#### SAÚDE

A Direção da casa informou que o atendimento médico ocorre nas segundas feiras.

#### ALIMENTAÇÃO

A comida dos presos é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar).

Os presos bebem água diretamente da torneira.

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL

A direção informa que presta assistência social e material aos presos, mas fora constatado que vários presos dormem no chão das celas.

#### VISITA E BANHO DE SOL

p. 39



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Os presos recebem visita.

O banho de sol é oferecido.



#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### **SEGURANÇA**

Não há registro de fugas.

#### **Unidade: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO**





Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### **ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:**

A unidade prisional está localizada na Comarca de Mosqueiro-PA e tem capacidade para abrigar 45 presos. Porém, na data da inspeção, a unidade acomodava 82 presos, entre condenados (12) e provisórios (70), os quais estavam distribuídos em 11 celas.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional está superlotada, pois funciona com 82% acima da sua capacidade normal.

A unidade está necessitando urgentemente de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga.



Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade, e situação processual do preso, ficando misturados presos provisórios com sentenciados, reincidentes com primários.

#### **ESTUDO E TRABALHO**

Somente 04 internos estudam e 08 trabalham na área externa da unidade.





Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### SAÚDE

A unidade prisional possui 01 enfermaria com 02 técnicos de enfermagem

Os casos de urgência médica são levados para o Hospital Geral de Mosqueiro que é estadual.

A Unidade possui 01 preso com suspeita de hanseníase.

Micose e tosse seca são as enfermidades mais comuns entre os presos que procuram tratamento na enfermaria da unidade prisional.

#### ALIMENTAÇÃO

A comida dos presos é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar).

Não há reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida.



Os presos bebem água diretamente da torneira.

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL

A direção informa que presta assistência social e material aos presos, mas pela superlotação encontrada, percebe-se claramente que falta aos internos uma assistência mais humanizada.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública em uma sala destinada à brinquedoteca.

#### SEGURANÇA

Apesar da superlotação, a Direção da casa informa que não há registros de fuga, morte ou rebelião na unidade.

No local há detector de metal portátil.

É comum encontrar nas celas instrumentos capazes de ofender a integridade física das pessoas.

A direção informa que não há registro de apreensões de celulares dentro das celas.

#### Unidade: COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO



DIRETOR: Raimundo Guilherme Mochel da Silva

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade prisional é destinada aos presos do regime semiaberto e tem capacidade para abrigar 622 detentos. Na data da inspeção, a unidade acomodava 639 internos.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade prisional um pouco acima da sua capacidade normal.

p. 43



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A unidade está necessitando urgentemente de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga e fora verificado que em muitas celas há presença de gambiarras de energia elétrica.

Não estão sendo atendidas as distinções quanto à idade, e situação processual do preso, ficando misturados presos reincidentes com primários.



#### **ESTUDO E TRABALHO**

A unidade já está oferecendo 51 vagas para estudo nos níveis fundamental e médio, nos turnos manhã e tarde. Antes, a oferta era de 35 vagas com turmas do EJA e PBA.

Quanto à estrutura de estudo, existem 03 salas de aula e uma biblioteca.



A remição para os presos que estudam são feitas pela SUSIPE após o recebimento do relatório dos dias estudados enviado pela casa penal.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Existem também vários cursos profissionalizantes, divididos nas seguintes áreas: Auxiliar de Biblioteca (12 vagas); operador de computador (40 vagas); agricultura familiar (20 vagas).

A direção informou 220 vagas de trabalho interno, todas ocupadas, bem como 50 vagas para trabalho interno.

A Unidade é relativamente grande e poderia dispor de mais atividades laborativas. Há projetos de trabalho na área de suinocultura, onde trabalham 07 internos.

#### SAÚDE

A unidade prisional informa que possui 01 médico clínico geral, 04 técnicos de enfermagem e 01 enfermeiro.

Os casos de urgência médica são levados para a UPA de Castanhal.

A unidade também possui 02 terapeutas ocupacionais e 02 psicólogos. Os profissionais da terapia ocupacional fazem em média 10 atendimentos diários e trabalham com avaliação técnica para trabalho externo; triagem para ocupação de trabalho e estudo; oficina terapêutica de estudo e trabalho; indicação laborativa para trabalho e estudo. A área de psicologia oferece tratamento nas áreas de distúrbios de stress e ansiedade e também faz avaliações para trabalho e estudo, trabalho este conjugado com as áreas de terapia ocupacional e assistência social.

Os 02 presos com tuberculose que estavam na unidade tiveram prisão domiciliar deferida para se tratarem, conforme relato do diretor da unidade.

Na unidade existem 02 casos de HIV; 12 hipertensos; 06 presos com tuberculose; 09 diabéticos, bem como 17 presos em atenção de saúde mental, todos em tratamento ambulatorial.

A área da saúde conta com uma média de 50 atendimentos diários, sendo que a maior reclamação dos presos refere-se às doenças de pele.

O atendimento odontológico dos presos é feito no CRPP1.

Uma grande dificuldade existente na área da saúde se dá em relação a documentação dos presos, fato que influencia na emissão do cartão SUS e no cadastro do interno na farmácia popular.

Há espaço destinado para prática esportiva.

p. 45



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### **ALIMENTAÇÃO**

A comida dos presos é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar). Não há reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida.

Os presos bebem água diretamente da torneira.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção informa que presta assistência social e material aos presos. Os presos não tem fardamento e dormem em ambiente sujo.

Existem 03 assistentes sociais que prestam serviços para a triagem, visitação e documentação de presos. Também elaboram relatórios para atividade externa. A média diária da assistência social é de 18 a 20 atendimentos.

#### **VISITA E BANHO DE SOL**

Os presos recebem visita familiar.

As visitas íntimas são realizadas dentro do próprio pavilhão.

O banho de sol é oferecido, com espaço destinado para tanto.

#### **ATIVIDADE RELIGIOSA**

Há prestação de assistência religiosa, com local adequado.

#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### **SEGURANÇA**

O que mais chamou a atenção durante a visita na unidade foi a informação acerca da quantidade de fuga de presos. Até o mês de julho de 2014 nada menos que 864 presos empreenderam fuga, o que representa um quantitativo maior que o número de internos existentes na unidade.

p. 46



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Desta forma a grade existente tem tão somente efeito psicológico, pois não impede, na realidade, as fugas.

As informações são de que há um descontrole acerca da entrada e saída de presos na unidade. Segundo a direção, a contagem é manual e feita pela manhã e à noite.

Muitos presos alegaram que as causas constantes da fuga são por conta da superlotação e da divergência de entendimentos entre a 1ª e 2ª Varas de Execução Penal da Capital que fazem com que presos na mesma situação jurídica tenham tempos desiguais no atinente à concessão de benefícios.



Fora relatado informalmente por alguns internos que alguns presos chegam a ser obrigados pelos companheiros de cela a fugir para que se mantenha o controle populacional da prisão dentro do número de vagas.

É comum encontrar nas celas instrumentos capazes de ofender a integridade física das pessoas.

Também é comum a apreensão de celulares, carregadores e chips nas celas.

Em 2014 foi registrada somente uma morte natural.

Não há registro de rebeliões.

Unidade: HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO - HCTP



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



DIRETORA: Márcia Bernadete Rabelo Portugal da Costa

Formação: Ciências Sociais

#### ESTRUTURA E QUANTIDADE DE PRESOS:

A unidade de internação tem capacidade para abrigar 83 pacientes em medida de segurança e comporta, atualmente, 82 pacientes internados.

Quanto à lotação, observa-se pelos dados que a Unidade de internação funciona abaixo da sua capacidade normal.

A unidade está necessitando urgentemente de reparos, pois tem uma estrutura muito antiga e fora verificado que em muitas salas de contenção dos pacientes, e também nos corredores destas, há falta de lâmpadas.

O ambiente, apesar de poder ser mais humanizado aparenta guardar certo grau de salubridade.



#### ESTUDO E TRABALHO

A unidade tem 04 salas de estudo, mas não biblioteca e nem mesmo cursos para os pacientes.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Os pacientes também realizam atividades laborativas.



#### **SAÚDE**

A unidade hospitalar possui 01 médico psiquiatra, o qual presta cerca de 30 atendimentos mensais.

Apesar de ser uma unidade que demande mais atendimento, a unidade conta somente com 01 enfermeira que faz de 08 a 10 atendimentos por dia.

A unidade conta, ainda, com 01 sala de odontologia com um odontólogo prestando certa de 30 atendimentos mensais.



#### **ALIMENTAÇÃO**

A alimentação é servida em 03 refeições diárias (Café/Almoço/Jantar). Não há reclamação acerca da quantidade e qualidade da comida.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAL**

A direção do hospital informa que presta assistência social e material aos pacientes.

Existem 02 assistentes sociais que prestam serviços, com média diária de 16 a 20 atendimentos.



Poder Judiciário

### Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

#### SEGURANÇA

Durante todo o ano ocorreram 01 fuga e 01 homicídio, bem como 01 morte natural.

Não há relatos de se ter encontrado com os pacientes instrumentos capazes de ofender a integridade física das pessoas.

#### CASOS EMBLEMÁTICOS

Durante a análise dos processos dos pacientes pôde-se constatar a ocorrência de alguns casos cujas circunstâncias de irregularidade revelam certo grau de importância.

Com efeito, pôde-se observar, conforme verificação de Assistentes Sociais do TJPA, a presença de vários pacientes em medida de segurança internados no HCTP – alguns com grande tempo de internação (Ex: mais de 6 anos) - que sequer possuem guia de internação na Vara de Execuções respectiva. São eles:

QT	INTERNO	PENDÊNCIA	DADOS ANEXOS
1.	LUIS CARLOS SIQUEIRA SILVA	NÃO FOI EXPEDIDA GUIA	4 ANOS E 9 MESES POR AMEAÇA
2.	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	NÃO TEM EXECUÇÃO	NO HCTP DESDE 28/11/2013 (MAS ESTÁ PRESO DESDE 31/05/2007)
3.	MAURINO NOGUEIRA SOARES	SEM EXECUÇÃO/SEM INFORMAÇÃO NO LIBRA	28/06/2008
4.	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	SEM EXECUÇÃO/ SEM INFORMAÇÃO DE SENTENÇA NO LIBRA	NO HCTP DESDE 25/07/2005 (MAS PRESO DESDE 17/08/2002) – JACUNDÁ
5.	ROBERT CARDOSO PINHEIRO	SEM EXECUÇÃO	PRESO EM 13/08/2011/ SENTENÇA EM 17/08/2011/ 13/08/2011/ SENTENÇA EM 17/03/2014
6.	LUCIANE DOS SANTOS SOUZA	SEM EXECUÇÃO	04/02/2012
7.	MAGNO SANTOS DE SOUZA	SEM EXECUÇÃO/ AUTOS ARQUIVADOS EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ SEM SER EXPEDIDA GUIA	13/03/2013
8.	WILSON DOS SANTOS TEMBÉ	SEM EXECUÇÃO/ PARAGOMINAS/ GUIA ENCAMINHADA E DEVOLVIDA	29/03/2008 (PRESO) 26/03/2012 (SENTENÇA)
9.	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	GUIA ENCAMINHADA PARA COMARCA DE ITAITUBA	23/09/2013 (SENTENÇA) 29/01/2011 (PRESO)
10.	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	NÃO FOI EXPEDIDA GUIA (ÓBIDOS)	PRESO 15/09/2009 HCTP 04/08/2010
11.	ANTONIO GILMAR DA CUNHA	EXECUÇÃO EM TUCURUÍ	-
12.	GENIVALDO DE SOUSA SILVA	SEM EXECUÇÃO	-



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

13.	CLEIDE DE FREITAS CARNEIRO	ARQUIVADO EM CAMETÁ SEM GUIA	-
14.	JOZIEL DINIZ MOTA	GUIA ENCAMINHADA PARA STA. IZABEL	RESPONDE A OUTRO PROCESSO DE 2007, TAMBÉM INSTAURADO INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
15.	JONATAS GOMES SANTANA	GUIA ENCAMINHADA AO HCTP	-

#### **6- Sistema de Acompanhamento dos Processos Criminais e de Execução Penal**

Além das situações já narrados no tópico a respeito do polo de Belém, impõe-se fazer outras observações a respeito de práticas encontradas e que merecem atenção:

##### **6.1- Sistema Libra:**

O LIBRA é o Sistema de Gestão de Processos Judiciais do Poder Judiciário do Estado do Pará, desenvolvido pela Secretaria de Informática, com observância das metas estabelecidas pela Presidência e das diretrizes da Comissão de Informática do Tribunal.

Visa atender a necessidade de informatização para racionalização dos trabalhos do Poder Judiciário no Pará e entrou em operação em 24 de novembro de 2008, na Comarca de Benevides, como piloto para depuração e ajustes.

Observou-se durante a realização do Mutirão Carcerário que o sistema Libra, para uma prestação jurisdicional célere e útil à sua principal função, carecia de aperfeiçoamento no módulo de execução penal, conforme anotações constantes deste relatório em diversos tópicos.

Diante de tal contexto, em reunião com a Presidência do TJPA, e com a presença dos juízes coordenadores locais, a situação foi exposta, ficando autorizadas todas as alterações necessárias para que o LIBRA atingisse seu desiderato.

Assim, a coordenação do Mutirão Carcerário reuniu-se nos dias 27 e 28 de agosto com a equipe do Departamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, responsável pela manutenção e aprimoramento do módulo de execução penal do Sistema Libra, para tratar dos ajustes necessários, que serão esmiuçados no tópico das recomendações.

Convencionou-se que as implementações aqui elencadas terão como piloto a 7ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Marabá/PA, para ajuste e depuração, em razão da



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

participação do chefe da Secretaria nas reuniões realizadas e dos trabalhos que tem desenvolvido na área de execução penal.

Nesse ponto registro, também, a importante colaboração do serventuário Paulo Márcio Arevalo do Amaral em apoio a coordenação do Mutirão Carcerário.

#### **6.2- Instauração dos benefícios em sede de execução penal:**

Nem todas as autoridades competentes, previstas no artigo 195 da LEP, solicitam ou determinam a autuação dos benefícios. Em grande parte dos casos, mesmo diante do cumprimento do lapso temporal, aguarda-se pedido de defensor.

Acontece que, no Pará, a maior parte da população carcerária é pobre e não tem defensor constituído. Além disso, a Defensoria Pública admite que seus quadros não são suficientes para a demanda.

Não bastassem as determinações da LEP, há também a Lei Federal n. 12.714, de 14 de setembro de 2012 que determina que o magistrado, ao receber o aviso das datas agendadas para os benefícios à pessoa presa ou custodiada, dará vista ao Ministério Público.

#### **6.3- Alvarás de Soltura e Mandados de Prisão**

Como os alvarás de soltura e mandados de prisão estão umbilicalmente interligados, serão tratados no mesmo tópico.

Atualmente, o alvará de soltura é digital e o mandado de prisão eletrônico está em fase de implantação, porém as atividades para a efetiva implantação do sistema digital ainda não foram observadas por todos, ao argumento de falhas dos provedores de internet.

Ainda durante as verificações para a elaboração deste relatório foi gerada planilha dos alvarás recebidos pelo executivo, nestes termos (23/08/14): alvarás presenciais: 05 – alvarás eletrônicos – 01., o que dá idéia da proporção entre alvarás físicos (presenciais) e eletrônicos.

Também se percebeu que, meses depois da expedição do alvará manual, houve a expedição do eletrônico o que gerou perplexidade e a necessidade de novas consultas para se confirmar que já havia sido cumprido o alvará manual meses antes.

O mandado de prisão é expedido, em parte de forma de eletrônica (em razão da fase de implantação do sistema) e, em parte, presencial (física), e ainda não há a comunicação



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

consistente ao Banco Nacional de Mandados de Prisão. Também foram narradas situações de comarcas do interior em que as varas não alimentam o Libra imediatamente, inserindo a notícia de prisão dias ou semanas depois.

Tudo isso gera algum atraso em relação ao cumprimento do alvará de soltura, havendo bastante reclamação dos apenados e defensores.

A questão já esta sendo tratada pelo Tribunal que esta providenciando a Central de Mandados para equalizar a situação, porém a transição causa bastante atraso quando da consulta pelo setor responsável do Poder Executivo.

Também há tratativas com o Tribunal para a inserção de campo de informação processual “réu preso”, “réu solto” ou “não informado”.

Porém como já mencionado, a questão, embora sendo trabalhada pelo Tribunal de Justiça Estadual, não tem obtido ressonância em todas as unidades.

Para amenizar a situação, uma das unidades prisionais visitadas retirava os presos que foram beneficiados com alvarás de dentro das galerias e os colocava em celas com melhores condições, no período da consulta de eventuais restrições ao cumprimento do alvará, porém implantando-os junto com presos civis, encarcerados em razão do não pagamento de pensão alimentícia. Desta forma, na intenção de solucionar um problema, criava-se outro.

Na prática o que acontece é que, recebido o alvará, inicia-se pesquisa no sistema Libra para verificar os processos de conhecimento e levantar se existe ordem de prisão vigente, diversa daquela atacada pelo alvará de soltura. Como não se confia no sistema (em razão das situações anteriormente expostas), opta-se por entrar em contato com a vara para averiguação. A situação se repete nos casos de segredo de justiça, em que o mandado de prisão também tem visualização restrita.

Conclui-se, então, que além da demora para o cumprimento dos alvarás de soltura, o processo todo é feito sem a segurança necessária, gerando eventuais conflitos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Uma última observação diz respeito à necessidade de que os internos sempre tenham mandado de prisão, com exceção do prazo de 24h decorridos desde a lavratura do flagrante e a decisão do magistrado que poderá relaxar a prisão, converter o flagrante em preventiva, impor medida cautelar diversa da prisão ou conceder liberdade provisória com ou sem fiança (artigos 306 e seguintes do CPP).



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Com a expedição de mandado de prisão, em todos os casos que tal providência se revele necessária e, com a comunicação ao Banco Nacional de Mandado de Prisão, a situação estaria resolvida.

A consulta seria feita com brevidade e não se correria o risco de manter preso que não tem restrição, bem como não se correria o risco de soltar quem tem restrição. Tudo feito com segurança.

#### **6.4- Cumprimento de alvarás de soltura em razão de progressão ao regime aberto**

Em Belém e na Região Metropolitana havia casa do albergado com 80 vagas (em que pese número muito maior de apenados neste regime) e, nos casos de progressão ao regime aberto expedia-se alvará de soltura com a determinação de remoção do apenado para a casa do albergado.

O estabelecimento foi fechado, com a imposição do uso de tornozeleira eletrônica.

Posteriormente advieram decisões dispensando o equipamento.

Como os alvarás ainda são expedidos determinando a remoção do preso, mencionando ou não o monitoramento, há certa insegurança no momento do cumprimento do alvará, motivando consultas aos juízos prolatores da decisão e atrasos na soltura.

#### **6.5- Guias de Recolhimento**

As demora na expedição das guias de recolhimento tem gerado algumas dificuldades e o TJPA tem atuado para solucionar a questão.

Atualmente as informações são inseridas no sistema LIBRA e as guias enviadas. Inclusive só se permite o arquivamento do processo de conhecimento após a expedição da guia.

Não obstante, a situação de presos condenados sem a execução, em razão do não recebimento da guia, foi frequentemente narrada.

Há casos em que o sistema LIBRA não é preenchido; há casos em que a guia é encaminhada só para a SUSIPE; há casos em que a guia não é expedida.

Ainda durante elaboração do relatório, surgiu um caso (0000390-89.2011.814.0081, vara única Dujaru) em que a sentença é datada de 25/10/13 e fixado regime semiaberto para uma pena de 8 anos e 10 meses por delito de roubo, porém a guia foi expedida em 26/05/14, após solicitação da SUSIPE. Este sentenciado estava preso desde 11.11.2011.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Nestes casos há comunicação ao juízo da execução solicitando as providências e, então, a guia é solicitada formalmente. Acontece que há casos em que o apenado já tem direito a benefício ou mesmo ocorreu o término da pena, providência que, então, acaba protelada.

#### 6.6- Livramento condicional

Nos casos de concessão de livramento condicional, em muitos casos, a soltura só é efetivada após cerimônia de livramento condicional.

Nesta formatação, na prática, ocorre o seguinte: o livramento condicional é deferido, expede-se sentença, carta de livramento estabelecendo as condições e ofício determinando a apresentação do apenado para a cerimônia de livramento presidida pelo Juiz, com a presença das técnicas do setor de fiscalização das condições.

Acontece que o sentenciado fica preso até a data da audiência e é levado algemado para o ato.

#### 6.7- Saídas temporárias

Na visita à Colônia Penal da Região Metropolitana de Belém, houve muita reclamação dos internos a respeito das saídas temporárias. Levantaram questões onde co-réus tinham tratamento diferenciado de acordo com a Vara de Execução responsáveis por suas execuções. Narrou-se situações que:

Nos feriados de Natal e Ano Novo, internos de responsabilidade de uma Vara saíam dia 24 e de outra no dia 25;

Internos de responsabilidade de uma Vara que iniciavam cumprimento de pena em regime semiaberto deveriam cumprir 1/6 para saída (em dissonância com o entendimento do STF e STJ) e outra não;

Internos de uma Vara recebiam autorização para saída temporária sem tornozeleira, outra, com.

Além disso a saída temporária ordinária, prevista no artigo 122 da LEP é feita individualmente. Não que tal procedimento esteja incorreto, acontece que atrasa os incidentes mais importantes, além de eventualmente prejudicar o próprio benefício em razão do tempo de trâmite. Isto para não falar de todos os atos processuais e gastos com os pedidos individuais.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Para tentar minimizar o problema, as varas apreciam o primeiro pedido para saída temporária e no mesmo ato prorrogam para o ano inteiro. Assim, com o alto número de fugas da Colônia Penal gera o processamento e eventual deferimento de pedidos com o apenado foragido.

Diante disso, era perceptível a tensão que reinava no local, onde os internos se diziam obrigados a fugir para ver garantidos seus direitos.

#### **6.8- Atestados de pena**

Os atestados de pena não tem sido entregues aos presos quando de sua elaboração e quando da alteração da situação executória. Quando muito ficam juntadas ao processo.

#### **6.9- Calculadora do SISPE**

A calculadora do SISPE abriga entendimentos diversos da calculadora do CNJ (que abriga os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários majoritários).

Tal particularidade tem gerado procedimentos complexos de homologação de cálculo em grande número de feitos executórios. Pois, quando as partes vão conferir a conta na calculadora disponibilizada pelo CNJ, os resultados são diversos (não em relação aos dados inseridos, mas no cálculo propriamente dito).

Observou-se casos em que, apesar do cálculo apontar o cumprimento de fração para progressão de regime, o movimento seguinte, ao invés do reconhecimento do direito ao benefício, foi o procedimento de homologação do cálculo, resultando em prisão além do tempo previsto na sentença condenatória.

Os próprios operadores do sistema admitiam a situação e concordaram que um procedimento simples, como a incorporação da calculadora do CNJ ao sistema SISPE resolveria o problema e a energia jurisdicional poderia ser utilizada para tarefas prioritárias.

#### **6.10- GMF/PA e Programa Começar de Novo**

O GMF/PA foi formado por portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Possui uma sala nas dependências da 1ª. Vara de Execuções Penais, com 2 assistentes sociais (1 delas cedida pela SUSIPE), 1 estagiário de psicologia, 1 psicólogo e uma pedagoga.

As tarefas são assim divididas:



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

O psicólogo trabalha com as medidas de segurança;

A assistente social Leila trata das questões do mutirão carcerário do TJPA;

A pedagoga fica responsável pelo Começar de Novo. Nesse particular anoto que os dados são parcialmente inseridos no Portal de Oportunidades do CNJ, mas os relatórios consolidados são encaminhados para o DMF/CNJ, Presidência e Corregedorias do TJPA.

A assistente social Sheila acompanha os programas do Começar de Novo executados dentro das casas penais.

Há, por exemplo, convênios com os Correios e o próprio Tribunal de Justiça.

#### 6.10.1- Mutirões Carcerários do GMF local

O GMF do TJPA tem realizado mutirões estaduais, tanto na capital quanto no interior, apresentando cronograma anual.

Os mutirões são realizados pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do Pará e SUSIPE, inclusive durante o mutirão do CNJ, o Tribunal de Justiça disponibilizou um ônibus com estrutura cartorária para que o GMF local tivesse mais conveniências em suas atividades.

Quando são realizados pelo interior, também são feitos contatos com as autoridades locais para diminuir o preconceito em relação aos presos e proporcionar empregos aos internos.

Todo final de ano o GMF expede relatório detalhado das atividades do grupo, encaminhando ao TJPA, SUSIPE, CNJ e Ministério Público.

É perceptível que tal tarefa é muito bem recebida pela população carcerária e pelos demais operadores do sistema de execução penal. O responsável pela SUSIPE inclusive demonstrou que os mutirões carcerários têm estabilizado a população carcerária no Pará que, anteriormente, só se via crescer.

Uma situação que chama a atenção é que os mutirões não atingem os sentenciados de responsabilidade da 2ª. Vara de Execuções Penais de Belém.

Segundo o magistrado titular, a ausência de inclusão dos presos da 2ª. VEP de Belém seria em razão da absoluta regularidade dos trabalhos.



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Porém, indagado a respeito dos apenados que sequer tem atestado de pena e, portanto, não estão com os benefícios agendados, sobre a ausência de relatório dos apenados que já cumpriram a fração de pena para receberem eventual benefício e sobre a ausência de controle qualitativo sobre as petições apresentadas, o mesmo afirmou que encaminhou diversos expedientes para a Presidência e Corregedoria do TJPA solicitando providências.

Desta forma é forçoso concluir da necessidade da inclusão de todos os sentenciados nos mutirões carcerários.

#### 7. Boas práticas

No Estado do Pará se verificou a existência de muitos programas que visam à ressocialização dos encarcerados, desenvolvidos em parceria do Poder Judiciário com o Poder Executivo e três merecem menção, mesmo que breve:

- Convênio firmado entre o TJPA e a SUSIPE para utilização de mão de obra de apenados do regime semiaberto e aberto, com escolaridade correspondente ao ensino médio, para a execução de serviços de recuperação e digitalização do acervo do arquivo documental do Poder Judiciário, sendo que em um ano cerca de 27 mil documentos entre processos judiciais, processos administrativos, livros e relatórios de balanço foram digitalizados, sendo que a maior demanda vem dos processos judiciais, sobretudo os de 2º grau que são encaminhados eletronicamente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).



- Projeto Conquistando a Liberdade, que desenvolve ações de limpeza e reparos, além de promover o diálogo “Papo di Rocha” que constitui-se em uma conversa entre internos e alunos, visando abordar os equívocos que levaram à condenação e todo o sofrimento advindo destes fatos, visando conscientizar a platéia a não incidir nos

p. 58



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

mesmos erros. O programa é conduzido de forma bastante profissional e evita a apologia ao crime;



- Foi formada, no Pará, a primeira Cooperativa de Presas do Brasil (segundo a Junta Comercial do Estado do Pará), a Coostafe (Cooperativa de Trabalho de Arte Feminina Empreendera).

O empreendimento foi criado a partir da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e garante o acesso ao trabalho para internas com o desenvolvimento de ações que incluem a formação de rede e economia solidárias.

Conta com o apoio da Prefeitura de Belém, por meio da qual a produção da cooperativa é absorvida para comercialização na feira de artesanato da Praça da República e também na Praça da Bíblia, em Ananindeua.



#### **8- Recomendações: Poder Executivo:**



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

A continuidade das ações apresentadas, com a apresentação de relatório no prazo de 90 dias a respeito da construção dos presídios e da ocupação dos que já foram entregues;

A correção das situações listadas por ocasião das visitas aos presídios;

A formação de Conselhos Disciplinares nos presídios (ou comissão externa) para instaurar, instruir e julgar Procedimentos Disciplinares;

A separação, ao menos, entre presos provisórios e condenados, até que as novas vagas se incorporem ao sistema e a separação integral possa ser atendida;

O encaminhamento de condenados recapturados para Penitenciárias para que fiquem o menor tempo possível em estabelecimentos de presos provisórios; sejam então submetidos imediatamente a procedimento administrativo, com comunicação à vara respectiva para as providências judiciais;

Alteração na forma de contagem dos presos do regime semiaberto, utilizando sistema biométrico, ou outro que permita maior controle da população de tais unidades, com quantidade maior de verificações diárias;

Orientação para o diretores de unidades enviarem os atestados de trabalho/estudo diretamente ao Poder Judiciário, sem a necessidade de intervenção da Defensoria Pública.

#### **9- Recomendações: Poder Judiciário:**

Seja observado o artigo 195 da LEP e o artigo 4º. da Lei Federal 12.714/12, iniciando o procedimento judicial tão logo sejam alertados do cumprimento do lapso temporal para qualquer benefício previsto em lei;

Havendo a necessidade de emissão de alvará tradicional, a alimentação eletrônica seja feita em prazo não superior a 48hs, excluindo-se o final de semana do prazo;

Verificar os casos apontados no relatório do Hospital de Custódia no prazo de 30 dias;

Efetiva implantação do sistema de mandados de prisão eletrônico, no prazo mais exíguo possível, para possibilitar rápida consulta e cumprimento de seus alvarás, a fim de gerar segurança, tanto na prisão quanto na soltura;

Orientação de que o sistema LIBRA seja obrigatória e corretamente preenchido, com a imediata expedição da guia. Seria também importante que se autorizasse, nos casos em

p. 60



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

que se verifica, inequivocamente, que o apenado já cumpriu fração de pena para algum benefício, o início da execução com os dados inseridos no LIBRA, para que se evitasse prisão mais dias que o devido, com a posterior juntada dos documentos obrigatórios e não o contrário como acontece;

No caso de deferimento de livramento condicional, o alvará de soltura deve ser expedido e cumprido com a cerimônia realizada imediatamente. Ou que o alvará seja expedido e cumprido com determinação de posterior comparecimento do sentenciado ao ato, uma vez que não é possível a prisão após o deferimento de benefício que importe em liberdade;

Que a saída temporária seja apreciada, por delegação, por uma única Vara, que poderia ser a Corregedoria dos Presídios, e que os pedidos ordinários sejam apreciados por lista fornecida pelo Diretor da unidade, observados os requisitos legais e com manifestação do Ministério Público, e posterior anotação nos assentamentos. Outra possibilidade seria a padronização do procedimento pelo GMF local;

Se verificou que os institutos do indulto e comutação não são observados com rigor, em parte das unidades judiciais; desta forma, necessário solicitar a observação por parte de todos os atores da execução penal, sua estrita observância nos termos dos decretos editados anualmente.

A verificação das prisões definitivas e temporárias, que não foram possíveis de avaliação no período do Mutirão, no prazo de 60 dias.

#### 9.1- Recomendações: Poder Judiciário: Sistema LIBRA:

Desenvolvimento de web service para interoperabilidade do sistema Libra com o sistema Infopen da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), o qual, segundo informações, está pronto para entrar em produção;

Concessão de acesso à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) aos mandados de prisão nos processos que tramitam em segredo de justiça (em que pese o processo estar tramitando em segredo de justiça, o mandado continua público);

O Auto de Prisão em Flagrante, após distribuição não deverá ser movimentado sem a indispensável informação até a inserção de decisão acerca da prisão – relaxamento da prisão/concessão de liberdade provisória/aplicação de medida cautelar alternativa à prisão - de cada pessoa que integre o pólo passivo, no histórico de parte;

p. 61



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Idêntica funcionalidade será criada para os casos de distribuição por continuidade do Auto de Prisão em Flagrante em Inquérito Policial e Inquérito Policial em Ação Penal;

No caso de distribuição por continuidade do Inquérito Policial para Ação Penal, deverá ser criada funcionalidade para que o usuário informe, impreterivelmente, se cada pessoa que integre o polo passivo foi denunciada;

Durante a expedição de um mandado de prisão preventiva, deverá ser criada funcionalidade para que o usuário informe a situação: de conversão de prisão em flagrante e/ou prisão temporária em prisão preventiva. Em caso positivo, o sistema Libra enviará o mandado de prisão somente ao Banco Nacional de Mandados de Prisão, com a informação do respectivo cumprimento, conforme Resolução CNJ 137/2011. O histórico da parte será alimentado com a conversão da prisão. A Polícia Civil não receberá essa modalidade de mandado de prisão;

Retirar a liberalidade funcional que permite escolher pelo envio ou não do mandado de prisão ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ; O mandado de prisão deverá conter, impreterivelmente, todos os campos e dados exigidos na Resolução CNJ 137/2011;

Inserir funcionalidade adequada na aba Partes, para trazer as informações do Réu em outros processos criminais, além de ícone que revele se ele está preso pelo respectivo processo e/ou por outros processos criminais;

Ao lançar os dados da sentença no sistema, o usuário deverá informar se houve absolvição ou condenação. Em caso de condenação, deverá haver funcionalidade que exija do usuário a inserção das informações de cada pena imposta para cada condenado (reclusão/detenção, quantidade de pena, regime de cumprimento, comum/hediondo, direito de recorrer em liberdade, fundamento legal e crime/assunto, pena de multa e se a pena privativa de liberdade foi substituída por uma ou mais penas restritivas de direitos);

Substituir, na aba Prisão/Soltura, a prisão por sentença condenatória para prisão por sentença condenatória (recorrível);

Criar funcionalidade que impeça a baixa com arquivamento da ação penal se não houver a data do trânsito em julgado para a acusação e para a defesa, e a expedição da guia de execução definitiva em caso condenação;

Antes da expedição da guia de execução penal provisória e/ou definitiva, o usuário verificará se todas as informações de prisões (em flagrante, temporária, preventiva e



Poder Judiciário

### **Conselho Nacional de Justiça**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

eventual conversão), solturas, fugas e recapturas, foram alimentadas no sistema. Em caso negativo, deverá alimentar o sistema Libra, para só então expedir o aludido documento, que deverá ser enviado com todas as informações da ação penal para a vara de execução penal competente.

O sistema Libra deverá vincular a peça que ingressar no processo a um respectivo tipo. Ex.: Manifestação da Defensoria Pública – progressão de regime; Parecer Ministério Público – progressão de regime – favorável; Decisão do Juiz – progressão de regime – deferido;

Integrar a calculadora de Liquidação de Penas do CNJ;

Integrar a calculadora de Prescrição da Pretensão Punitiva do CNJ;

Integrar a calculadora de Prescrição da Pretensão Executória do CNJ;

Extração de relatório que contenha os nomes de todos os presos que terão cumprido a fração para benefício no prazo estipulado pelo usuário;

Retirar a projeção para a segunda progressão no atestado de pena a cumprir, uma vez que cria expectativa desnecessária para o preso.

Inserir na movimentação dos benefícios situação de PENDENTE, CONCEDIDO e NEGADO (Livramento Condicional, Progressão de Regime, Remição da Pena, Indulto, Comutação da Pena, etc..);

Havendo a decisão acerca de mais de um benefício na mesma decisão, devem ser lançados separadamente, para que o sistema possa utilizá-los nas próximas progressões (O sistema deverá sinalizar para a confecção de novo cálculo de penas a cada concessão de remição, progressão, regressão e comutação de pena, indulto de crime comum coexistente com hediondo, novas condenações associadas ao apenado (soma de penas), reconhecimento de falta grave e unificação de penas);

Em caso de informações de detração da pena e de condenações impostas inseridas erroneamente, deverá haver autorização de alteração pela VEP respectiva, desde que devidamente registrado (histórico de alteração/correção);



Poder Judiciário

***Conselho Nacional de Justiça***

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

**ENCERRAMENTO**

Estas foram, portanto, as constatações feitas no período do Mutirão Carcerário objeto do presente teor relatorial, com as respectivas recomendações, tudo visando contribuir para a melhora no tratamento da população carcerária e no andamento dos procedimentos de execução penal em busca da almejada ressocialização das pessoas, que por um motivo ou outro, se viram em situação de encarceramento, bem como do melhoramento do sistema prisional como um todo.